

GESTÃO E MATRIZ DE RISCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08120001/24/SEDUC

1. GESTÃO E ANÁLISE DE RISCO

A avaliação da gestão e análise de risco para a aquisição de materiais e equipamentos para o sistema de videomonitoramento a ser utilizado na rede de ensino infantil e fundamental da Secretaria de Educação do município de Varjota-CE considera os seguintes pontos:

• Identificação dos Riscos:

- o Inadequação dos equipamentos às especificações técnicas requeridas.
- o Falta de compatibilidade entre os diferentes componentes do sistema de videomonitoramento.
- o Falta de manutenção adequada dos equipamentos.
- o Descontinuidade do fornecimento dos materiais e equipamentos.
- Substituição de componentes por genéricos de qualidade inferior ao especificado.

• Análise de Impacto:

- A insuficiência ou inadequação dos equipamentos pode comprometer a segurança das crianças e do patrimônio das escolas.
- o A falta de manutenção pode resultar em falhas no sistema de videomonitoramento, prejudicando a eficiência da vigilância.
- O Descontinuidade no fornecimento pode atrasar a implementação do projeto, causando transtornos operacionais.

• Matriz de Risco:

- o Probabilidade de inadequação dos equipamentos: Média
- o Impacto da inadequação dos equipamentos: Alto
- o Probabilidade de falta de manutenção: Média
- o Impacto da falta de manutenção: Alto
- o Probabilidade de descontinuidade no fornecimento: Baixa
- o Impacto da descontinuidade no fornecimento: Médio

• Planos de Mitigação:

- Estabelecer critérios rígidos de especificação técnica e compatibilidade para a aquisição dos equipamentos.
- Incluir cláusulas contratuais exigindo manutenção periódica e suporte técnico por parte do fornecedor.
- Desenvolver um cronograma de implementação que contemple possíveis atrasos no fornecimento dos materiais.
- o Realizar uma análise de mercado para identificar fornecedores capazes de assegurar a continuidade do fornecimento de materiais e equipamentos.
- o Implementar um sistema de verificação de qualidade dos materiais entregues, evitando a substituição por componentes de baixa qualidade.

• Monitoramento e Controle:

- Designar uma equipe de fiscalização para acompanhar a entrega e a instalação dos materiais e equipamentos.
- Realizar auditorias periódicas para garantir a manutenção contínua e a operação eficiente do sistema de videomonitoramento.
- o Estabelecer um canal de comunicação para a rápida resolução de problemas e não conformidades.









2. MATRIZ DE RISCO

Para a aquisição de materiais e equipamentos para o sistema de videomonitoramento na rede de ensino infantil e fundamental, junto à Secretaria de Educação do município de Varjota-CE, foram identificados os seguintes riscos, suas respectivas probabilidades, impactos e as medidas mitigadoras a serem adotadas:

- Risco 1: Atraso na entrega dos materiais e equipamentos
 - o **Probabilidade:** Média
 - o **Impacto:** Alto
 - Medidas Mitigadoras: Inclusão de cláusulas contratuais com penalidades por atraso, validação contínua dos cronogramas de entrega e acompanhamento rigoroso das etapas de fornecimento.
- Risco 2: Equipamentos entregues fora das especificações técnicas
 - o **Probabilidade:** Baixa
 - o **Impacto:** Alto
 - Medidas Mitigadoras: Estabelecimento de critérios rigorosos de controle de qualidade, realização de testes e inspeções prévias antes da aceitação final dos equipamentos.
- Risco 3: Dificuldades técnicas na instalação dos equipamentos
 - o **Probabilidade:** Média
 - o Impacto: Médio
 - Medidas Mitigadoras: Contratação de suporte técnico especializado para a instalação, treinamento da equipe local e inclusão no contrato de cláusulas de suporte técnico pósinstalação.
- Risco 4: Variação nos preços dos materiais e equipamentos
 - o **Probabilidade:** Baixa
 - o Impacto: Médio
 - o **Medidas Mitigadoras:** Inclusão de cláusulas contratuais que garantam os preços acordados e uso de pesquisa contínua de mercado para monitoramento de preços.
- Risco 5: Falhas de interoperabilidade dos equipamentos com sistemas existentes
 - o **Probabilidade:** Média
 - **Impacto:** Alto
 - Medidas Mitigadoras: Realização de testes de compatibilidade com sistemas préexistentes antes da aquisição final, inclusão de requisitos de compatibilidade técnica no Termo de Referência.

Varjota/CE, 16 de setembro de 2024.

ISADORA SOUSA XIMENES EQUIPE DE PLANEJAMENTO PRESIDENTE



